

**DESPACHO n.º 38 /2019**

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto: Concurso por Consulta Prévia Fornecimento Contínuo de Peças de Vestuário e Equipamento Individual de Proteção</b>			

Considerando que o stock de vestuário e equipamento individual de proteção, necessita de ser repostado por forma a não por em causa o bom funcionamento dos serviços do Município, e o estrito cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho, entende-se que justifica a abertura de um concurso para fornecimento contínuo deste equipamento.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie um processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para o " **Fornecimento Contínuo de Peças de Vestuário e Equipamento Individual de Proteção** ", nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O Preço base para a prestação de serviços em apreço é de €30.000,00 (Trinta mil euros);

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2019 e anos seguintes. A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 22 de fevereiro de 2019.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Henrique Manuel da Costa Fernandes

**Vogal** – Carla Alexandra Delicado Ventura

**Vogal** – Ana Maria Buxo Rolo

**Suplente** – António José Cesteiro Dias

**Suplente** – Francisco José Cordeiro Miranda

Firmas a convidar para apresentarem proposta:

PAVALUDI – Fardas e Equipamentos

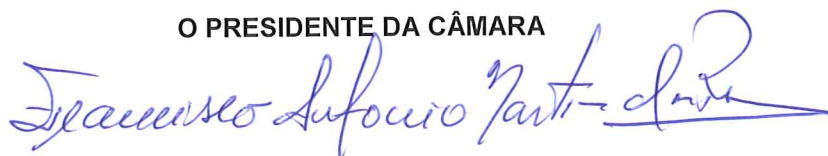
Ana Maria Varela Tita

Sonhos D'Algodão, Lda

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng.ª Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 19 de março de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- Francisco António Martins dos Reis -